



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0504.01/2022 - SECULT

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CORDA TRAÇADA DE POLIPROPILENO PARA CONFEÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DA ARENINHA DO BAIRRO HENRIQUE JORGE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE CORDA TRAÇADA DE POLIPROPILENO PARA CONFEÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DA ARENINHA DO BAIRRO HENRIQUE JORGE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

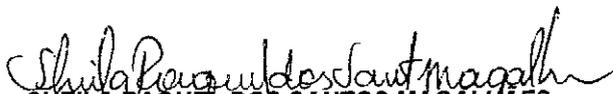
FUNDAMENTO LEGAL

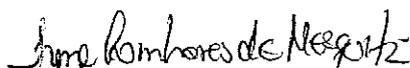
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

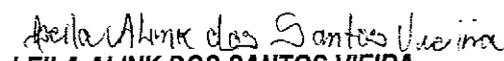
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME, com o valor R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 05 de abril de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL